PARECER No 1487/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 238/2007**.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Neder, visa criar o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento, que terá, dentre outras, as seguintes competências: i) definir a política municipal de ciência, tecnologia, inovação e desenvolvimento, com base no respeito à vida, saúde, dignidade humana e aos valores culturais do povo; na proteção, preservação e recuperação do meio ambiente e no aproveitamento racional dos recursos naturais; e como fonte e parte integrante da política municipal de desenvolvimento; ii) diagnosticar as necessidades e interesses em ciência, tecnologia, inovação e desenvolvimento do Município e indicar diretrizes e prioridades, respeitadas as características regionais, visando a ampliação racional de recursos e a garantia de acesso da população aos benefícios do desenvolvimento científico e tecnológico; iii) opinar na elaboração dos projetos de lei dos planos plurianuais, das diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais, em matérias relativas à ciência, tecnologia, inovação e desenvolvimento; iv) analisar contratos, convênios e outros instrumentos de interesse para o desenvolvimento científico e tecnológico do Município; v) manter intercâmbio com a Câmara Municipal de São Paulo e organismos similares.

A propositura determina ainda que o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento será paritário, com metade de seus membros indicados pelo Poder Executivo Municipal e a outra metade composta por representantes da comunidade científica, de profissionais e trabalhadores da área de ciência, tecnologia, inovação e desenvolvimento, de representantes de servidores públicos, de entidades patronais e sindicais.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 25/11/2009.

Wadih Mutran – PP – Presidente

Antonio Donato - PT - Relator

Adilson Amadeu – PTB

Arselino Tatto – PT

Aurélio Miguel – PR

Floriano Pesaro – PSDB

Gilson Barreto – PSDB

Roberto Trípoli – PV